



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA N° 001/2025 AO PROJETO DE LEI N° 175/2025

**DISPÕE SOBRE A EMENDA IMPOSITIVA
À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do art. 164 da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 009/2025, bem como o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa de natureza impositiva à Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025, nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Esportes, unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em caráter impositivo.

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 03 Unidade

Executora: Divisão de Esportes – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoa Física – Categoria: 3.3.90.36

Manutenção dos Núcleos Esportivos

Valor Orçado R\$ 490.000,00

Valor adicionado R\$ 300.000,00

Valor Atualizado: R\$790.000,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

§ 1º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executiva Divisão de Esportes passa a ser de R\$ 1.810.000,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais).

§ 2º Para a abertura do crédito adicional referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

I- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral. Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – 03 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde - 01

Categoria: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Valor Orçado: 8.451.500,00

Valor Retirado: R\$300.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 8.151.500,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores 06 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

É notório que o esporte exerce papel fundamental no desenvolvimento humano, social e econômico das comunidades. Trata-se de uma política pública capaz de promover saúde, bem-estar, inclusão, redução de desigualdades, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Diversos estudos nacionais demonstram que programas esportivos estruturados impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida, na diminuição dos índices de sedentarismo e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais para a cidadania, como disciplina, cooperação, resiliência e respeito. Municípios que investem de forma contínua em esporte colhem benefícios tangíveis no desempenho escolar, na convivência comunitária e até na redução de gastos futuros em saúde pública.

Em Ilha Comprida esse cenário se evidencia ainda mais, dada a realidade local de oferta limitada de equipamentos públicos estruturados e de alternativas de lazer e convivência. O esporte, portanto, assume um caráter não apenas recreativo, mas também **estratégico** para a proteção social, a promoção de oportunidades e o fortalecimento da juventude — constituindo-se como uma das mais importantes ferramentas de prevenção e transformação social disponíveis ao Município.

Ao analisar a proposta orçamentária constante do Projeto de Lei nº 175/2025, verifica-se que os valores destinados à Divisão de Esportes não refletem a relevância e a necessidade real dessa política pública no território. Considerando o número de beneficiários, a demanda crescente por atividades esportivas, a necessidade de manutenção e ampliação das modalidades já existentes, bem como a implementação de novos programas, torna-se evidente a insuficiência dos recursos anteriormente previstos.

Por essas razões, justifica-se plenamente a ampliação dos investimentos na Divisão

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

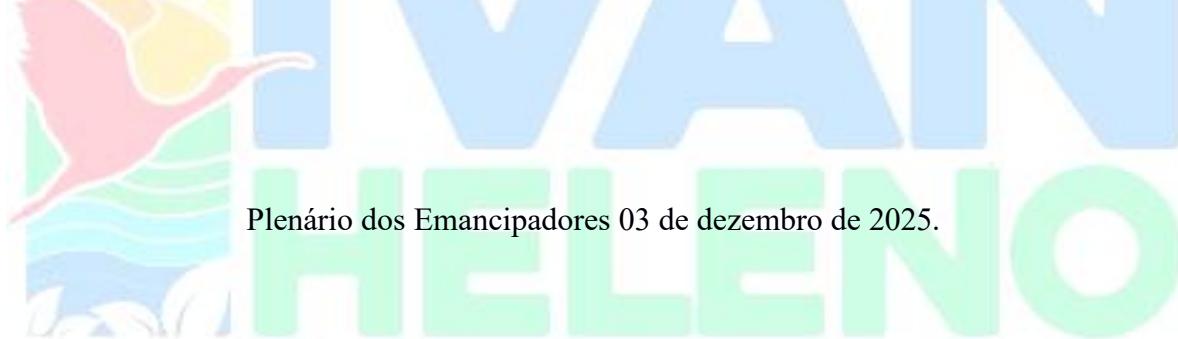
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

de Esportes, assegurando dotação orçamentária adequada ao desenvolvimento de ações contínuas, qualificadas e estruturantes. A proposta de incremento apresentada pela emenda permitirá ao Município:

- Fortalecer projetos já consolidados;
- Expandir modalidades e ampliar vagas;
- Garantir manutenção adequada de espaços esportivos;
- Promover eventos e competições que fomentem integração comunitária;
- Oferecer formação, incentivo e acompanhamento para atletas e equipes locais;
- Estruturar políticas públicas preventivas voltadas a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Dessa forma, a presente emenda representa não apenas uma correção necessária no planejamento orçamentário, mas um investimento direto na qualidade de vida da população, na promoção da saúde, no desenvolvimento humano e na construção de uma Ilha Comprida mais ativa, participativa e socialmente fortalecida.



Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br